



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa fundamental para a execução de contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que visa garantir a eficiência, a transparência e a adequada escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública. Este estudo é elaborado com o objetivo de embasar as decisões sobre a viabilidade da contratação e a definição do melhor caminho a ser seguido, em conformidade com as necessidades identificadas.

No contexto específico deste ETP, o objetivo é fornecer protetor solar e repelente para proteger a saúde de agentes de endemias, agentes comunitários, crianças e gestantes. Esses grupos estão expostos ao sol e a insetos transmissores de doenças como dengue e zika durante suas atividades. A medida busca garantir melhores condições de trabalho, prevenir doenças e promover a saúde pública, beneficiando tanto os profissionais quanto os usuários do SUS.

O problema fica evidente diante da ausência de um fornecimento regular e adequado de protetor solar e repelente em diversas unidades de saúde, o que pode impactar negativamente tanto a eficiência dos serviços prestados quanto o conforto e a segurança dos usuários e profissionais. A disponibilização desses itens é fundamental para garantir um ambiente mais seguro e saudável, prevenindo complicações decorrentes da exposição ao sol e ao contato com insetos transmissores de doenças.

A avaliação da melhor solução para esse problema requer uma análise cuidadosa das opções disponíveis no mercado, considerando fatores como custo-benefício, sustentabilidade, e a adequação dos produtos de protetor solar e repelente. Além disso, a solução escolhida deve ser escalável e capaz de atender a diferentes unidades de saúde, garantindo o fornecimento eficiente e contínuo desses itens essenciais para todos os envolvidos.

Neste ETP, será apresentado um diagnóstico detalhado do problema, seguido de uma análise comparativa das soluções mais adequadas para a contratação, com o objetivo de fornecer protetor solar e repelentes que atenda plenamente às necessidades dos servidores e usuários das unidades de saúde.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Secretário Marcelo Berasi
Objeto: Aquisição de Protetor Solar e Repelentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Planejamento: João Victor Riedi Mattia, Administrativo, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de protetores solar e repelentes para as unidades de saúde é uma necessidade identificada a partir de um diagnóstico de qualidade de vida e bem-estar dos servidores e usuários desses serviços essenciais. O protetor solar e o repelente são itens fundamentais para a saúde pública, e sua disponibilidade deve ser garantida em todos os ambientes, especialmente nas unidades de saúde, onde o público atendido, composto por pacientes, acompanhantes e profissionais, apresenta uma maior vulnerabilidade a condições de saúde. A falta de acesso a protetor solar e repelente de qualidade compromete o atendimento de qualidade e reflete diretamente na satisfação e no conforto dos usuários desses serviços.

Além disso, a situação atual em muitas unidades de saúde tem revelado que, em diversos casos, o fornecimento desses itens não atende aos padrões exigidos, o que pode resultar em riscos à saúde de quem frequenta essas unidades. O protetor solar e os repelentes oferecidos, em muitas dessas unidades, não são eficazes ou não atendem às necessidades específicas de proteção, principalmente em áreas de risco para doenças transmitidas por insetos. Em especial, o município de Capão da Canoa está enfrentando altos índices de casos de dengue, o que torna ainda mais urgente a distribuição de repelentes eficazes nas unidades de saúde.

Ademais, é importante destacar que o fornecimento de protetor solar e repelente também contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos. Estes profissionais, que atuam frequentemente em ambientes de grande exposição ao sol e à presença de vetores, precisam de proteção adequada para garantir seu bem-estar e produtividade. A oferta desses itens é uma medida simples, mas fundamental para a promoção da saúde no ambiente de trabalho e para a prevenção de problemas relacionados à exposição solar excessiva ou a picadas de insetos.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação do fornecimento de protetor solar e repelente visa assegurar o cumprimento de princípios constitucionais, como o direito à saúde, o bem-estar público e a qualidade de vida da população atendida pelas unidades de saúde. A medida não só contribui para a melhoria das condições de atendimento, mas também reflete o compromisso da Administração Pública em oferecer soluções eficientes e eficazes, em conformidade com as necessidades da sociedade.

Dessa forma, a necessidade da contratação é pautada pela urgência na aquisição de protetores solar e repelentes para as unidades de saúde, especialmente considerando o aumento dos casos de dengue no município. O investimento nesta contratação tem caráter estratégico, pois além de atender a uma demanda essencial, reflete diretamente no aprimoramento do serviço público prestado e na promoção de um ambiente mais saudável e humanizado.

Neste ETP, será apresentado um diagnóstico detalhado do problema, seguido de uma análise comparativa das soluções mais adequadas para a contratação, com o objetivo de oferecer protetores solar e repelentes que atendam plenamente às necessidades dos servidores e usuários das unidades de saúde.



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade no fornecimento de protetor solar e repelente para os servidores e usuários das unidades de saúde, os requisitos para a contratação devem ser definidos de forma a garantir a escolha da melhor solução, respeitando as normas legais, regulatórias e os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que sejam observados critérios e práticas de sustentabilidade, a fim de promover não apenas a qualidade do serviço, mas também a responsabilidade ambiental e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A seguir, são apresentados os requisitos essenciais e suficientes para a contratação dos produtos:

O fornecimento de protetor solar e repelente deverá atender aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a segurança e eficácia na proteção contra radiação ultravioleta e insetos transmissores de doenças. Os produtos devem cumprir os seguintes critérios:

a. Eficiência e Segurança: os protetores solares devem apresentar fator de proteção solar (FPS) adequado, preferencialmente FPS 30 ou superior, com proteção contra raios UVA e UVB. Os repelentes devem ser eficazes contra mosquitos vetores de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela, com registro na ANVISA.

b. Adequação ao Uso Prolongado: os produtos devem ser dermatologicamente testados e apropriados para uso frequente em diferentes tipos de pele, incluindo crianças, gestantes e profissionais expostos por longos períodos.

A solução contratada deverá utilizar produtos de qualidade comprovada, com fórmulas modernas, seguras e de fácil aplicação, garantindo proteção contínua e conforto aos usuários. A tecnologia empregada nos produtos deve ser compatível com a realidade das unidades de saúde, atendendo às exigências de segurança, armazenamento e distribuição. Entre os requisitos técnicos, destacam-se:

a. Fórmulas Eficientes e de Longa Duração: Produtos com alta durabilidade de proteção, resistentes ao suor e à água, com rápida absorção e baixa irritabilidade cutânea.

b. Embalagens Sustentáveis e Práticas: A proposta deve priorizar embalagens recicláveis, de fácil manuseio, com sistemas que evitem o desperdício e promovam o uso racional dos produtos.

A contratação deverá observar práticas sustentáveis em todas as fases da execução do contrato, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes para compras sustentáveis. Os requisitos para a sustentabilidade incluem:

a. Produção Sustentável: priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais em seus processos de fabricação, como o uso de matérias-primas naturais, biodegradáveis ou de origem renovável.

b. Uso de Embalagens Ecológicas: dar preferência a produtos acondicionados em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais de baixo impacto ambiental.



c. Gestão de Resíduos: a empresa contratada deverá ser responsável pela correta destinação de resíduos gerados, como embalagens usadas ou descartadas, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise detalhada das opções disponíveis no mercado para fornecer protetor solar e repelente aos servidores e usuários das unidades de saúde. Foi visto que protetores solar com FPS 30 ou superior, com proteção contra raios UVA e UVB e repelentes de insetos apresenta custo-benefício favorável ao longo do tempo, com menor dependência de aquisições emergenciais de protetor solar e repelente, além do potencial de redução de custos operacionais relacionados à prevenção de doenças e afastamentos por problemas de saúde. Além de garantir proteção eficaz contra radiação solar e insetos transmissores de doenças, atendendo de forma adequada às necessidades dos usuários e profissionais das unidades de saúde.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as necessidades de oferecer proteção adequada aos servidores e usuários das unidades de saúde, optou-se pela aquisição de protetores solares com FPS 30 ou superior, com proteção contra raios UVA e UVB, e repelentes de insetos eficazes contra mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya. Esta solução foi escolhida por sua eficiência na prevenção de agravos à saúde causados pela exposição solar excessiva e por insetos vetores, atendendo de forma adequada aos requisitos de qualidade, conveniência e economicidade.

A escolha desses produtos visa garantir a proteção contínua e segura dos usuários e profissionais da saúde, com baixo custo de operação e facilidade de distribuição e armazenamento, o que representa uma vantagem significativa, especialmente em unidades com limitações de espaço físico.

Modalidade de Licitação.

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão e utilizando registros de preço, conforme as disposições da Lei n.º 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada devido à sua celeridade e à possibilidade de negociação de preços, buscando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Garantia dos produtos: o fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos protetor solar e repelente, com cobertura integral para defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, o fornecedor se obriga a realizar, sem qualquer ônus para a Administração Pública, a reposição de unidades, embalagens ou componentes danificados ou defeituosos, assegurando a integridade, a eficácia e a segurança dos produtos fornecidos, conforme as normas sanitárias e regulatórias vigentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Protetor Solar Facial e Corporal FPS 70. Eficácia contra os raios UVA/UVB; fórmula sem Petrolato; sem adição de parabenos; resistente à água; deve proporcionar hidratação; toque seco. Testado dermatologicamente. Apresentação em frascos de 200 ml. Registro Anvisa. Deve possuir FISPQ.	UNIDADE	500	100	R\$ 47,87	R\$ 23.935,00
02	Repelente de Insetos – grau 2. Eficaz contra Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti, Anopheles aquasalis; composição: Diethyl Toluamide- 10%; eficácia: 8 a 10 horas. Adequado para uso em crianças maiores de 2 anos e gestantes. Apresentação: frasco spray de 100 a 120 ml. Registro Anvisa. Deve possuir FISPQ.	UNIDADE	1000	150	R\$ 26,33	R\$ 26.330,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 50.265,00 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa no sistema Licitacon e PNCP para levantamento de preço estimado para a futura contratação, nos parâmetros do art. 23º da Lei Federal n.º 14. 133/2021, com o objetivo de aproximar ao máximo o valor de referência da amostra levantada ao valor da contratação, tendo em vista ao interesse público e o princípio da economicidade, foram encontradas contratações similares ao item do objeto deste estudo, realizadas pela Administração Pública, concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data deste levantamento de preços, em número suficiente para formar uma estimativa de valor, observando o índice de atualização de preços correspondente. A pesquisa de preços priorizou as características principais do objeto, visto que costumam influenciar no valor praticado, usando fatores como: unidade de medida, características técnicas e quantidade adquirida.

Considerando os preços coletados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado unitário foi a média dos valores apresentados nas pesquisas de preços do item a adquirir. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.



Item	Pesquisa Realizada no Sistema Licitacon e PNCP (20/04/2025)																								
01	Órgão : PM DE NOVA PÁDUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 43, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/02/2025																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Un.</th> <th>Vi. Un. Homolg.</th> <th>Vi. Total Homolg.</th> <th>Vencedor</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROTETOR SOLAR</td> <td>11,00</td> <td>unidade</td> <td>55,00</td> <td>605,00</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	PROTETOR SOLAR	11,00	unidade	55,00	605,00	-	-				
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ																		
	PROTETOR SOLAR	11,00	unidade	55,00	605,00	-	-																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nr</th> <th>Descrição</th> <th>Qtde</th> <th>Un</th> <th>Valor Unitário Contratado</th> <th>Valor Total Contratado</th> <th>Contratado</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ITEM</td> <td>1</td> <td>PROTETOR SOLAR</td> <td>11,00</td> <td>un</td> <td>55,00</td> <td>605,00</td> <td>DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA</td> <td>92.341.064/0001-74</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ	ITEM	1	PROTETOR SOLAR	11,00	un	55,00	605,00	DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA	92.341.064/0001-74
	Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ																
	ITEM	1	PROTETOR SOLAR	11,00	un	55,00	605,00	DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA	92.341.064/0001-74																
	Órgão : PM DE PALMARES DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 52, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/10/2024																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Un.</th> <th>Vi. Un. Homolg.</th> <th>Vi. Total Homolg.</th> <th>Vencedor</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Protetor solar</td> <td>6,00</td> <td>unidade</td> <td>44,72</td> <td>268,32</td> <td>MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</td> <td>00411441000186</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	Protetor solar	6,00	unidade	44,72	268,32	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	00411441000186				
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ																		
Protetor solar	6,00	unidade	44,72	268,32	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	00411441000186																			
<p>Ato que autoriza a Contratação Direta nº 74 Processo 85/2025</p> <p>Acessar Contratação</p> <p><i>Última atualização 11/02/2025</i></p> <p>Local: Piratini/RS Órgão: MUNICIPIO DE PIRATINI Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica</p> <p>Registro de preço: Não</p> <p>Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP</p> <p>Id contratação PNCP: 88861448000140-1-000075/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços</p> <p>Objeto: MEMORANDO 131 2025 Aquisicao de protetores solar para os agentes comunitarios de saude que ficam expostos ao sol ao realizarem suas atividades.</p>																									
<p>Item nº 1</p> <p>Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR</p> <p>Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica</p> <p>Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não</p> <p>Quantidade: 20 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 58,803 Valor total estimado: R\$ 1176,06</p> <p>RESULTADO(S)</p> <p>Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/02/2025 Situação: Informado</p> <p>CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15.470.525/0001-68 Consultar sanções e penalidades do fornecedor</p> <p>Nome ou razão social do fornecedor: FARIAS CUNHA LTDA</p> <p>Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA</p> <p>Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não</p> <p>Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 43,90 Valor total homologado: R\$ 878,00</p> <p>Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%</p>																									
02	Órgão : PM DE CAMARGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 87, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Un.</th> <th>Vi. Un. Homolg.</th> <th>Vi. Total Homolg.</th> <th>Vencedor</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REPELENTE SPRAY</td> <td>60,00</td> <td>unidade</td> <td>25,00</td> <td>1.500,00</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	REPELENTE SPRAY	60,00	unidade	25,00	1.500,00	-	-				
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ																		
	REPELENTE SPRAY	60,00	unidade	25,00	1.500,00	-	-																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>Nr</th> <th>Descrição</th> <th>Qtde</th> <th>Un</th> <th>Valor Unitário Contratado</th> <th>Valor Total Contratado</th> <th>Contratado</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ITEM</td> <td>14</td> <td>REPELENTE SPRAY</td> <td>60,00</td> <td>un</td> <td>25,00</td> <td>1.500,00</td> <td>GIORDANI & SEVERO FARMACIA LTDA</td> <td>44.126.797/0001-43</td> </tr> </tbody> </table>							ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ	ITEM	14	REPELENTE SPRAY	60,00	un	25,00	1.500,00	GIORDANI & SEVERO FARMACIA LTDA	44.126.797/0001-43
	ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ																
ITEM	14	REPELENTE SPRAY	60,00	un	25,00	1.500,00	GIORDANI & SEVERO FARMACIA LTDA	44.126.797/0001-43																	
Órgão : PM DE CHARRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 42, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/01/2025																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Un.</th> <th>Vi. Un. Homolg.</th> <th>Vi. Total Homolg.</th> <th>Vencedor</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REPELENTE</td> <td>3,00</td> <td>unidade</td> <td>24,00</td> <td>72,00</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	REPELENTE	3,00	unidade	24,00	72,00	-	-					
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ																			
REPELENTE	3,00	unidade	24,00	72,00	-	-																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>Nr</th> <th>Descrição</th> <th>Qtde</th> <th>Un</th> <th>Valor Unitário Contratado</th> <th>Valor Total Contratado</th> <th>Contratado</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ITEM</td> <td>2</td> <td>REPELENTE</td> <td>3,00</td> <td>un</td> <td>24,00</td> <td>72,00</td> <td>SUZANA PERTILE</td> <td>35.963.498/0001-72</td> </tr> </tbody> </table>							ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ	ITEM	2	REPELENTE	3,00	un	24,00	72,00	SUZANA PERTILE	35.963.498/0001-72	
ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ																	
ITEM	2	REPELENTE	3,00	un	24,00	72,00	SUZANA PERTILE	35.963.498/0001-72																	
Órgão : PM DE CORONEL PILAR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 20, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/02/2025																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Un.</th> <th>Vi. Un. Homolg.</th> <th>Vi. Total Homolg.</th> <th>Vencedor</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REPELENTE</td> <td>30,00</td> <td>unidade</td> <td>30,00</td> <td>900,00</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	REPELENTE	30,00	unidade	30,00	900,00	-	-					
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ																			
REPELENTE	30,00	unidade	30,00	900,00	-	-																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>Nr</th> <th>Descrição</th> <th>Qtde</th> <th>Un</th> <th>Valor Unitário Contratado</th> <th>Valor Total Contratado</th> <th>Contratado</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ITEM</td> <td>7</td> <td>REPELENTE</td> <td>30,00</td> <td>un</td> <td>30,00</td> <td>900,00</td> <td>Cagipa Equipamentos de Protecao Individual Ltda</td> <td>91.462.150/0001-72</td> </tr> </tbody> </table>							ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ	ITEM	7	REPELENTE	30,00	un	30,00	900,00	Cagipa Equipamentos de Protecao Individual Ltda	91.462.150/0001-72	
ITEM	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ																	
ITEM	7	REPELENTE	30,00	un	30,00	900,00	Cagipa Equipamentos de Protecao Individual Ltda	91.462.150/0001-72																	

Método de Cálculo: Média Aritmética

Memória de Cálculo:



- **Valor Unitário Médio Estimado - Item 01:** R\$ 55,00 + R\$ 44,72 + R\$ 43,90 = R\$ 143,62 ÷ 3 = R\$ 47,87
- **Valor Unitário Médio Estimado - Item 02:** R\$ 25,00 + R\$ 24,00 + R\$ 30,00 = R\$ 79,00 ÷ 3 = R\$ 26,33

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com o art. 9, inc. VII, da Instrução Normativa n. 58/2022, que regulamenta a Lei n. 14.133/2021, o parcelamento da contratação de bens ou serviços pode ser adotado quando for fundamentado na conveniência e na vantagem para a Administração Pública, considerando, entre outros aspectos, a natureza do objeto, a quantidade a ser adquirida, e a possibilidade de obtenção de melhores preços.

No caso da aquisição de protetores solar e repelentes, a solução será parcelada, de forma a garantir a adjudicação por item, conforme estabelecido na jurisprudência consolidada, como a Súmula TCU 247/2004, que orienta a adjudicação por item como forma de evitar a fragmentação indevida do objeto e garantir maior competitividade.

A decisão de parcelar a contratação foi tomada com base na vantagem competitiva que o parcelamento oferece, tanto em termos de preço quanto de qualidade. A adjudicação por item Setor de Planejamento de Licitações e Contratos Secretaria Municipal de Saúde Av. Valdomiro Candido dos Reis, 656, Bairro Santa Luzia – Capão da Canoa/RS E-mail: planejamentosaude@capaodacanoa.rs.gov.br permitirá que a Administração obtenha as melhores propostas para cada item, assegurando a eficiência, a qualidade e a economia na execução dos serviços de manutenção e reparos. Esta prática está alinhada à jurisprudência consolidada, como a Súmula TCU 247/2004, e garante que a contratação seja feita de maneira mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das necessidades para a aquisição de protetores solares e repelentes, não foram identificadas contratações correlatadas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. A solução proposta é específica e independente, atendendo de forma isolada à demanda de proteção individual contra radiação solar e agentes transmissores de doenças, especialmente em atividades externas realizadas por servidores da área da saúde e na atenção aos usuários das unidades.

A contratação de empresas para o fornecimento de protetores solares e repelentes não depende de aquisições ou serviços adicionais que requeiram coordenação ou sincronia com outros processos licitatórios, garantindo que o planejamento da futura contratação seja realizado de maneira autônoma, sem necessidade de condicionamento a outras aquisições. Portanto, não há sobreposição



ou dependência de outras contratações que possam afetar o andamento ou a execução desta licitação.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) formalizado. Contudo, caso o município dispusesse de um PAC em vigor, a aquisição de protetores solares e repelentes estaria devidamente prevista no planejamento de compras. Isso se deve à extrema necessidade desses produtos, que visam garantir a proteção individual dos servidores e usuários das unidades de saúde contra os efeitos nocivos da exposição solar e de agentes transmissores de doenças, especialmente em atividades realizadas em ambientes externos.

Dessa forma, mesmo na ausência de um PAC formal, a aquisição desses itens é considerada prioritária e está alinhada com as necessidades da Administração Pública, representando um investimento direto na melhoria das condições de trabalho e da qualidade do atendimento ao público nas unidades de saúde do município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de protetores solares e repelentes visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

- **Economicidade:** a escolha desses produtos foi cuidadosamente analisada para garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Os protetores solares e repelentes oferecem uma solução preventiva e de baixo custo operacional frente a problemas de saúde decorrentes da exposição prolongada ao sol e a insetos transmissores de doenças. Ao investir em produtos eficazes e com boa durabilidade, evita-se a ocorrência de afastamentos por problemas dermatológicos ou doenças vetoriais, reduzindo, assim, custos indiretos com assistência médica e licenças.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** a disponibilização de protetores solares e repelentes nas unidades de saúde e em atividades externas permite que os servidores desempenhem suas funções com mais segurança e conforto, sobretudo em ações de campo, visitas domiciliares e atendimentos em áreas expostas. Isso contribui para a redução de riscos ocupacionais, melhora o bem-estar no ambiente de trabalho e aperfeiçoa o desempenho das equipes, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros:** ao adquirir produtos padronizados, com qualidade reconhecida e eficácia comprovada, a Administração assegura o uso racional dos recursos financeiros, evitando gastos com soluções emergenciais ou ineficazes. Além disso, a compra planejada em escala permite melhores condições comerciais e evita a necessidade de aquisições fragmentadas e mais onerosas ao longo do tempo.



Em resumo, a aquisição de protetores solares e repelentes contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, assegurando benefícios concretos a curto e longo prazo tanto para a Administração quanto para os usuários e servidores das unidades de saúde do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias à contratação incluem uma série de ações para garantir a distribuição adequada de protetores solares e repelentes e assegurar que todos os servidores e usuários das unidades de saúde tenham acesso a esses itens de forma eficiente. As principais ações a serem realizadas são:

- **Organização dos Pontos de Distribuição:** será realizado um levantamento nas unidades de saúde para identificar os locais estratégicos onde os protetores solares e repelentes serão disponibilizados, garantindo que todos os servidores e usuários tenham acesso facilitado aos produtos. A escolha dos pontos de distribuição será feita com base na acessibilidade, segurança e no melhor aproveitamento dos espaços, levando em consideração a rotina das unidades de saúde e as atividades em campo. Ressalta-se que os protetores solares deverão ser entregues de forma íntegra, em perfeitas condições de uso, diretamente aos servidores, de acordo com a demanda específica de cada unidade de saúde, assegurando a reposição sempre que necessário para atender à continuidade das ações de proteção individual.
- **Designação da Equipe Responsável pela Distribuição:** a equipe responsável pela gestão das unidades de saúde será designada para organizar a distribuição dos protetores solares e repelentes, assegurando que o processo ocorra de maneira adequada, conforme as normas de uso e controle de estoque. Essa equipe será encarregada de orientar os servidores quanto à aplicação correta dos produtos e de garantir que haja reposição regular conforme a demanda.
- **Verificação da Logística de Armazenamento:** será feita uma avaliação dos espaços de armazenamento nas unidades de saúde para garantir que os protetores solares e repelentes sejam guardados em condições adequadas, conforme as exigências técnicas e sanitárias. Caso necessário, serão feitos ajustes nos locais de estocagem para preservar a integridade e a eficácia dos produtos até o momento do uso.

Essas providências são essenciais para assegurar que a distribuição dos protetores solares e repelentes seja realizada de forma eficiente, segura e com a garantia de que todos os usuários e servidores tenham acesso aos produtos, conforme o objetivo da contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e distribuição de protetores solares e repelentes nas unidades de saúde visam aprimorar as ações de proteção individual dos servidores e usuários, especialmente em atividades externas, e



fazem parte de uma estratégia preventiva frente ao aumento expressivo dos casos de dengue no município. Contudo, é essencial avaliar os potenciais impactos ambientais associados ao uso contínuo desses produtos e implementar medidas mitigadoras eficazes.

Potenciais Impactos Ambientais:

1. **Geração de Resíduos Plásticos:** embalagens descartáveis dos protetores solares e repelentes podem contribuir significativamente para o aumento do volume de resíduos sólidos, especialmente quando descartadas de forma inadequada.
2. **Composição Química dos Produtos:** alguns repelentes e protetores solares contêm substâncias químicas que, se lançadas diretamente no meio ambiente (em cursos d'água, por exemplo), podem afetar organismos aquáticos e o equilíbrio ambiental.
3. **Transporte e Armazenamento:** a logística de distribuição dos produtos pode envolver o uso de embalagens secundárias e transporte frequente, gerando impactos indiretos como consumo de combustível e geração de resíduos de papelão e plástico.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolha de Produtos com Menor Impacto Ambiental:**

- a. optar por protetores solares e repelentes com fórmulas biodegradáveis e livres de substâncias potencialmente tóxicas ao meio ambiente, como parabenos e certos solventes industriais.
- b. priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou produzidas com materiais sustentáveis.

- **Educação Ambiental e Sensibilização dos Usuários:**

- a. promover a conscientização dos servidores e usuários sobre o uso responsável dos produtos e a importância do descarte adequado das embalagens.
- b. disponibilizar pontos de coleta seletiva nas unidades de saúde para o descarte correto das embalagens vazias.

- **Logística Reversa e Parcerias com Fornecedores:**

- a. estabelecer cláusulas contratuais que incentivem fornecedores a oferecerem programas de logística reversa, garantindo o retorno das embalagens ao ciclo produtivo após o uso.
- b. incentivar a participação do município em programas de coleta e reaproveitamento de embalagens plásticas provenientes de produtos de uso tóxico.



A logística reversa é um instrumento que visa a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento ou destinação final ambientalmente adequada, contribuindo diretamente para a sustentabilidade das ações públicas.

Conclusão

Ao adotar a distribuição de protetores solares e repelentes como medida de proteção individual, especialmente diante do aumento dos casos de dengue no município, é fundamental implementar práticas que minimizem os impactos ambientais. A escolha por produtos com menor agressividade ao meio ambiente, a gestão consciente dos resíduos e a adoção de medidas de logística reversa são passos essenciais para garantir que os benefícios da iniciativa sejam alcançados de forma responsável e sustentável.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução proposta, que visa a aquisição de protetores solares e repelentes, é adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. A solução atende de forma eficiente à exigência de oferecer proteção contra a exposição ao sol e a insetos para os servidores e usuários das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento, alinhada às necessidades de saúde pública do município, especialmente diante do aumento dos casos de dengue.

Além disso, a contratação é viável técnica e economicamente. Em termos técnicos, os protetores solares e repelentes selecionados são capazes de atender aos requisitos de qualidade e desempenho exigidos para o ambiente das unidades de saúde, sendo uma solução eficaz e de baixo custo de operação, o que facilita a gestão e distribuição ao longo do tempo.

Em relação à viabilidade econômica, a escolha dos produtos se demonstra vantajosa, uma vez que oferece uma excelente relação custo-benefício, com baixo custo de aquisição e necessidade reduzida de reposição. A aquisição, além de ser econômica, ainda possibilita a padronização dos produtos, o que facilita a logística de distribuição e reposição. A solução contribui, ainda, para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais disponíveis, uma vez que atende de forma eficiente à demanda sem necessidade de investimentos adicionais em outras soluções complementares.

Portanto, a contratação é não apenas viável, mas também a mais adequada à necessidade identificada, sendo recomendada a sua efetivação para atender às exigências da Administração Pública e garantir a melhoria das condições de atendimento nas unidades de saúde municipais.

Capão da Canoa, 22 de Abril de 2025.